



A constituição dos sindicatos dos professores num contexto de mobilização revolucionária (1974-1976)

Maria Manuel Calvet Ricardo e António Teodoro



[...] Portugal vivia então um desses períodos tão raros nas vidas de todas as sociedades, um período onde tudo parece possível e ao alcance de cada um. Uma vez derrubado o fascismo - o que tinha parecido o cúmulo do impossível - tudo o resto se tornava realizável e todos se apressavam a resolver de uma vez para sempre os sofrimentos tradicionais da população portuguesa.

Alberto Melo (1979, p. 278-279)

Na sequência do movimento encetado a 25 de Abril de 1974 operou-se uma relevante alteração constitucional. Um novo regime, agora num quadro democrático, estava em construção. Em cumprimento do programa do Movimento das Forças Armadas (MFA), por força do art.º 1.º da Lei n.º 1/74, de 25 de abril, é destituído das funções o Presidente da República e são exonerados o Presidente do Conselho, os ministros, os secretários e subsecretários de Estado. A Assembleia Nacional e o Conselho de Estado são dissolvidos. E o artigo 2.º do mesmo diploma estipula: *Os poderes atribuídos aos órgãos referidos no artigo anterior passam a ser exercidos pela Junta de Salvação Nacional.* No texto do Programa do Movimento das Forças Armadas já se determina a *abolição da censura e exame prévio, a liberdade de reunião e de associação e a liberdade de expressão e pensamento sob qualquer forma.* É, no entanto, no n.º 2 do art.º 13.º da Lei n.º 3/74, de 14 de maio, que a Junta de Salvação Nacional, ao definir a nova estrutura constitucional transitória, atribui

ao Conselho de Estado a competência para sancionar os diplomas do Governo Provisório que respeitem: *c) Ao exercício da liberdade de expressão de pensamento, de ensino, de reunião, de associação e de crenças e práticas religiosas.*

Estava aberto o caminho para a liberdade de associação pela qual os membros dos Grupos de Estudo do Pessoal Docente dos Ensinos Secundário e Preparatório (GEPDESP) tinham lutado e que, na sua última Reunião Nacional realizada a 28 de abril de 1974, na Figueira da Foz, lembraram no texto da saudação que dirigiram ao Movimento das Forças Armadas pelo ato libertador do 25 de abril:

As medidas que o Movimento das Forças Armadas se propõe adoptar para restituir aos cidadãos portugueses o exercício efectivo das suas liberdades política e sindical e o inerente direito de reunião e de associação, poderão permitir ao nosso povo ser senhor do seu destino. [...] A total participação do professorado na prossecução destes objectivos do mais alto interesse nacional, exige uma maior participação e responsabilização na gestão da vida escolar e na elaboração do seu estatuto socio-profissional. O que só poderá ser eficazmente conseguido através de um organismo representativo da classe, como esta há muito tem vindo a expressar [...].

A questão da constituição do organismo representativo dos professores, a Associação dos Professores como entidade era designada, tinha-se tornado, a partir de 1973, a



...a fim de discutir a...
sentido de uma reestruturação...
cia Social e assistência médica...
a nível nacional, face à actual situação...
depois do 25 de Abril.

Neste sentido e respeitando o espírito...
reunião de médicos da Secção Regional de...
dos Médicos, que no passado dia 29 proleto...
do Sindicato Médico da Secção Regional...
consequente remodelação do esquema de assis...
saúde pública, depois de discutida pelos médicos...
sentes, foi aprovada, por maioria, a seguinte propo...

MILHARES DE PROFESSORES CONSTROEM SINDICATO LIVRE

Mais de quatro mil professoras dos diversos graus do ensino...
...a fim de discutir a...
sentido de uma reestruturação...
cia Social e assistência médica...
a nível nacional, face à actual situação...
depois do 25 de Abril.

Neste sentido e respeitando o espírito...
reunião de médicos da Secção Regional de...
dos Médicos, que no passado dia 29 proleto...
do Sindicato Médico da Secção Regional...
consequente remodelação do esquema de assis...
saúde pública, depois de discutida pelos médicos...
sentes, foi aprovada, por maioria, a seguinte propo...

questão central da atividade dos Grupos de Estudo. Em dezembro de 1973, é divulgado um documento intitulado *Para uma Associação de Professores*, que vai originar fortes medidas de intimidação (e de repressão) por parte do Ministério da Educação. Primeiro, numa circular confidencial, dirigida aos diretores e reitores das escolas e liceus do País, solicitavam-se informações sobre as atividades dos Grupos de Estudo e pedia-se a indicação de quais os professores que nelas colaboravam, a fim de serem tomadas medidas disciplinares. Depois, o Secretário de Estado da Instrução publica um longo despacho onde, após sumariar algumas das atividades dos Grupos de Estudo, as classifica de *anticonstitucionais e ilegais*, violadoras do art.º 24º da Constituição que proibia os funcionários públicos de *vinculações de tipo classista: Ora, a constituição de uma associação de classe de professores [...] conferir-lhe-á carácter notoriamente sindical, em flagrante violação dos imperativos constitucional e legal [...]*. E o despacho terminava por equiparar os Grupos de Estudo a associações secretas, sendo aos seus membros aplicáveis as sanções previstas na lei, de que se indicam algumas a título de exemplo: *prisão correcional nunca inferior a 6 meses, perda de funções públicas, multa não inferior a 2000\$ e suspensão de direitos políticos por 5 anos*.

Poucos dias depois, a 17 de fevereiro de 1974, os Grupos de Estudo contra-atacam e divulgam uma exposição assinada por 1517 professores do ensino público de todo o País, dirigida ao Ministro da Educação, Veiga Simão, onde exigem a revogação desse despacho do secretário de Estado e defendem abertamente a criação de uma Associação de Professores que, de acordo com as recomendações da OIT, reúna e represente os professores do ensino público ⁽¹⁾. O regime não respondeu a esse desafio aberto; estava na sua reta final, corroído por enormes contradições internas e por uma debandada de muitos dos seus principais apoiantes históricos, nomeadamente nas

Forças Armadas, na Igreja Católica e nas universidades. O regime cai em 25 de Abril de 1974 fruto da ação do Movimento das Forças Armadas (MFA), logo secundada pelo povo que saiu à rua. Neste novo contexto político, a ambiguidade da formulação de algumas reivindicações dos Grupos de Estudo, como a do direito de associação, expressas em circunstâncias crescentemente repressivas e num quadro constitucional que vedava a liberdade sindical, em particular ao funcionalismo público, podia agora ser clara e explicitamente transformada na defesa da imediata criação de sindicatos livres, com o usufruto pleno de todas as liberdades democráticas, mesmo antes da aprovação de legislação pelo novo poder revolucionário que regulasse explicitamente esse exercício⁽²⁾.

Destruídos os pressupostos autoritários, os professores que constituem os Grupos de Estudo (e outros professores de formação democrática) avançam imediatamente para o total usufruto dos direitos de reunião, de expressão e de associação. Nas escolas, procede-se ao afastamento das anteriores direções nomeadas pelo Estado Novo e elegem-se comissões diretivas, num processo que se veio a designar por gestão democrática⁽³⁾. No campo profissional, marcam-se grandes plenários de professores de todos os graus de ensino, aprovam-se as primeiras reivindicações prioritárias e elegem-se comissões instaladoras, iniciando-se o processo de criação dos sindicatos dos professores em várias regiões do País.

As primeiras reuniões sindicais dos pós-25 de abril e a criação dos sindicatos

A criação de estruturas de formato sindical inicia-se, primeiramente, no Porto. A 29 de abril de 1974, mais de 400 professores de várias escolas do Norte do País reúnem-

...a fim de discutir a...
sentido de uma reestruturação...
cia Social e assistência médica...
a nível nacional, face à actual situação...
depois do 25 de Abril.

Neste sentido e respeitando o espírito...
reunião de médicos da Secção Regional de...
dos Médicos, que no passado dia 29 proleto...
do Sindicato Médico da Secção Regional...
consequente remodelação do esquema de assis...
saúde pública, depois de discutida pelos médicos...
sentes, foi aprovada, por maioria, a seguinte propo...

MILHARES DE PROFESSORES CONSTROEM SINDICATO LIVRE

Mais de quatro mil professoras dos diversos graus do ensino...
...a fim de discutir a...
sentido de uma reestruturação...
cia Social e assistência médica...
a nível nacional, face à actual situação...
depois do 25 de Abril.

Neste sentido e respeitando o espírito...
reunião de médicos da Secção Regional de...
dos Médicos, que no passado dia 29 proleto...
do Sindicato Médico da Secção Regional...
consequente remodelação do esquema de assis...
saúde pública, depois de discutida pelos médicos...
sentes, foi aprovada, por maioria, a seguinte propo...

-se nas instalações do Secretariado para a Mocidade Portuguesa, no 1.º andar do n.º 604 da Rua Júlio Dinis, Porto, então já ocupadas pelo Movimento da Juventude Trabalhadora. A última reunião convocada como sendo dos Grupos de Estudo dá, assim, origem ao primeiro sindicato livre de professores com a criação do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), depois designado Sindicato de Professores da Zona Norte (SPZN) quando se consolida a opção por sindicatos regionais. Nessa reunião é sancionada a proposta de uma lista de vinte e quatro professores ligados à atividade dos Grupos de Estudo, organismo que englobava professores do ensino secundário e básico, professores que passam a constituir uma direção provisória (do comunicado da reunião). Na reunião é igualmente votada uma moção dirigida à Junta de Salvação Nacional, entregue a 1 de maio no Quartel-General do Porto.

Em Lisboa, a Comissão Coordenadora dos Grupos de Estudo desenvolve contactos com professores de outros graus de ensino (ensino superior e primário) ligados à luta antifascista, contacta os dirigentes do Sindicato Nacional dos Professores, a organização corporativa que representava os professores do ensino particular e que tinha na sua direção professores democratas, e convoca a classe para uma Reunião Geral de Professores, no dia 2 de maio, às 21.30 horas

Em Lisboa, a Comissão Coordenadora dos Grupos de Estudo desenvolve contactos com professores de outros graus de ensino (ensino superior e primário) ligados à luta antifascista, contacta os dirigentes do Sindicato Nacional dos Professores, a organização corporativa que representava os professores do ensino particular e que tinha na sua direção professores democratas, e convoca a classe para uma Reunião Geral de Professores, no dia 2 de maio, às 21.30 horas, em local que será oportunamente divulgado através dos órgãos de informação, o que foi feito por uma convocatória divulgada nas escolas de Lisboa e de concelhos limítrofes (a Norte e Sul), mas também do Ribatejo, Alentejo e do Algarve, e amplamente publicitada em alguns meios de comunicação social. Nessa convocatória faziam-se três considerandos:

1. *Abusiva e despropositada a atitude assumida por alguns diretores de escolas do Ciclo Preparatório de Lisboa, de apoio à recondução do professor Veiga Simão no Governo Provisório;*
2. *Que a existência de um ministro do antigo regime neste Governo Provisório poderá dar a imagem pública de uma Junta de Salvação Nacional de algum modo hipotecada a ideias e personalidades do regime derrubado;*
3. *Que à luz da nova situação criada pelo 25 de Abril se torna urgente discutir e encontrar coletivamente a solução para os graves problemas que afetam o professorado.*

A reunião geral, prevista inicialmente para o ginásio da Escola Preparatória Manuel da Maia, em Campo de Ourique, teve de ser transferida para um outro local com maior capacidade, devido à afluência de milhares de professores que, com o seu peso, ameaçavam fazer colapsar o chão do ginásio, para além de ocuparem todos os espaços circundantes da escola. O local encontrado, pela proximidade (e por ter instalação sonora pronta a funcionar), foi o Pavilhão dos Desportos, que encheu as suas bancadas com os professores participantes numa reunião que começa cerca da meia-noite e termina muitas horas depois, na manhã já de 3 de maio. É esta reunião que marca, oficialmente, a fundação do Sindicato de Professores da Zona da Grande Lisboa (SPZGL), mais tarde SPGL⁽⁴⁾.

Com três pontos na ordem de trabalhos – informações, eleição da comissão instaladora, saneamento dos cargos superiores e diretivos do MEN –, presidida por Lindley Cintra, professor do ensino superior, António Teodoro, representando os Grupos de Estudo (ensinos preparatório e secundário), Costa Carvalho, em representação da recém-criada Direção Provisória do Sindicato de Professores do Norte e também um dos impulsionadores dos Grupos de Estudo, Luís Aguiar, presidente do existente Sindicato Nacional de Professores e Maria Regina Silveira, professora do ensino primário.

A moção aprovada começa por saudar todos os trabalhadores portugueses pelo seu sacrifício e luta durante o regime anterior, rejeita a entrada no Governo de qualquer ministro do *regime fascista*, considera uma ameaça para o ensino a *reentrada para a pasta da educação do ex-ministro Prof. Veiga Simão, responsável por uma política demagógica do Ministério da Educação Nacional*, apela à demissão de todos os funcionários de cargos diretivos das faculdades, solicita a criação de legislação para a gestão dos estabelecimentos de ensino, pede reestruturação de todo o sistema de preparação de professores e, finalmente, exprime o desejo *da participação dos professores não se limitar à simples eleição dos seus corpos diretivos e se alargar à participação efetiva de todos os professores em toda a política educativa, nomeadamente*

na redefinição dos seus objetivos, nas formas de ação dos Conselhos Escolares, na competência dos professores delegados ou coordenadores e na capacidade de intervenção do Conselho Sindical.

A reunião geral aprova no final, eram já altas horas da madrugada de 3 de maio, uma Comissão Instaladora Provisória (CIP) do sindicato da Zona da Grande Lisboa, com a vigência de um mês, que, *não sendo propriamente eleita, nem representativa, assegurará provisoriamente [...] a realização de princípios básicos do sindicato.* A sua constituição assentou na eleição de cinco elementos por cada um de quatro grandes sectores: (i) ensino superior, (ii) ensinos secundário e preparatório, (iii) ensino primário e (iv) ensino particular. Na reunião de 2 para 3 de maio foram eleitos os representantes do ensino superior (Lindley Cintra, António Abreu, Tiago de Oliveira, Vítor Faria e Silva e Manuel Gusmão) e dos ensinos secundário e preparatório (António Teodoro, Fátima Rodrigues, Helena Pato, António Sousa Santos e Adelaide Carvalho). A proposta existente para o ensino primário teve uma grande contestação, tendo sido marcada uma reunião do sector para 4 de maio, no Estádio Universitário, para eleger os seus representantes na CIP (Manuel Balbino, Catarina Carapinha, Domingos Torgal, Henrique Belezio e Maria Regina Silveira). O sector do ensino particular foi indicado pelo Sindicato Nacional dos Professores, que se extinguiu e entregava os seus bens, instalações e funcionários aos novos sindicatos nascentes nas regiões da Grande Lisboa e do Norte (Pedro Onofre, Maria João Avilez, Orquídea V. Quartim, Rui Passos e Flândia Roxo).

Em Coimbra, os docentes reuniram-se, pela primeira vez, no Teatro de Bolso do TEUC, em 30 de abril de 1974. Dado o reduzido número de professores presentes foi marcada nova reunião para 4 de maio, no auditório do Liceu D. João III, hoje Escola Secundária José Falcão. Seiscentos professores decidiram, então, constituir o Sindicato dos Professores da Zona Centro (SPZC), a exemplo do que já acontecera no Porto e em Lisboa, e nomearam uma Comissão Pró-Sindicato.

A 11 de maio, em Assembleia Magna realizada no Palácio de Cristal, no Porto, presidida por anteriores membros dos Grupos de Estudo do Norte, entre os quais António Costa Carvalho e Gomes Bento, reúnem-se cerca de cinco mil professores, para ratificar a criação do sindicato e eleger a direção provisória, que passou a integrar, entre outros, Alda Varela, António Costa Carvalho, Gomes Bento, Manuela Medina, Óscar Lopes e Agostinho Reis Monteiro. Estes docentes adotam, então, a estrutura de reuniões à maneira dos Grupos de Estudo, criando subdelegações em todo o Norte do País, constituindo grupos de trabalho específicos e fazendo as primeiras reivindicações junto do Ministério da Educação do I Governo Provisório, entre as quais o pagamento nas férias a todos os docentes e a colocação e recondução dos professores.

Estava passado o testemunho dos Grupos de Estudo, reunindo apenas professores dos ensinos secundário (liceal e técnico) e preparatório, para o nascente e livre movimento sindical dos professores pós Revolução do 25 de Abril, organizando e representando os professores de todos os graus e sectores de ensino num *sindicato único*.

O debate sobre a configuração sindical: sindicatos únicos e regionais (de zona) com coordenação nacional

A CIP do SPZGL estrutura-se em subcomissões: Informação, Sede e Organização Sindical. No que se refere à sede, o Movimento das Forças Armadas (MFA) cede à delegação sindical, até então instalada na sede do Sindicato Nacional dos Professores, na Rua do Conde Redondo, n.º 22 - 1.º, em Lisboa, as instalações da antiga sede da *Liga 28 de Maio*, na Rua das Gaivotas, n.º 6, ao Conde Barão em Lisboa.

A questão do *sindicato único* era consensual entre os membros dos Grupos de Estudo, pois, desde cedo e mesmo antes de 25 de Abril, já se tinham realizado reuniões com professores do ensino primário e do ensino superior, quer no Norte quer em Lisboa, tudo indicando que o caminho a seguir era de um modelo de sindicato único.

A assembleia de professores de todos os graus de ensino, realizada a 9 de maio, discute a intenção de oficialização de todo o ensino particular: *considerando que os estabelecimentos de Ensino Particular deixarão de ter razão de ser na democratização, não segregada do Ensino, propormos a extinção do Ensino Particular, nacionalizando-o*, lê-se no comunicado da reunião, que informa sobre a realização, entre 8 e 13 de maio, de reuniões de delegados de educadoras de infância, do ensino primário, secundário, médio e superior.

No entanto, há forças contrárias que tentam forçar a criação de sindicatos de setor. Em alguns pontos do País existiam pequenos focos que não vingaram. É o caso relatado pelo jornal *República*, de 23 de maio de 1974, onde se divulga a notícia da criação, em Bragança, de uma Associação de Professores, cuja Comissão Provisória eleita em reuniões gerais dentro de cada escola, pretende ser representativa de todos os estabelecimentos de ensino oficial e particular.

Em 11 de novembro de 1974, um comunicado do Sindicato dos Professores da Zona da Grande Lisboa informa os seus membros *da tentativa de um grupo de professores liceais, ditos de habilitação própria, em formar uma Associação de Professores do Ensino Liceal (APEL) à margem das estruturas sindicais, acrescentando que na reunião inaugural compareceram dezasseis pessoas, dez das quais se opuseram à iniciativa...*

Bem cedo se detetaram medidas visando a divisão dos

professores. O Sindicato de Professores da Zona Norte alerta para a entrega no Ministério do Trabalho dos Estatutos de um Sindicato dos Profissionais da Educação, no próprio dia em que a lei sindical entra em discussão no Conselho de Ministros.

Uma outra questão se colocou aos membros dos Grupos de Estudo de Lisboa, Norte e Centro que integravam as Comissões Instaladoras ou Direções Provisórias dos sindicatos criados logo após 25 de Abril de 1974: sindicato nacional ou sindicatos regionais. A ideia de um sindicato nacional, abrangendo todos os graus e setores de ensino, com a integração do Sindicato Nacional de Professores (corporativo), esteve na mente dos docentes dos Grupos de Estudos quando, logo após o 25 de Abril, pretenderam criar a Delegação do Norte do Sindicato dos Professores, a Delegação da Grande Lisboa e Sul, e a Delegação do Centro, tendo como órgãos superiores o Congresso e uma Comissão Nacional.

Assim, no nº 1 do *Boletim do Sindicato dos Professores da Zona da Grande Lisboa*⁽⁵⁾, datado de novembro de 1974, pode ler-se no texto intitulado *A caminho de um sindicato a nível nacional*:

[...] podemos considerar cinco zonas a funcionar sindicalmente. A ZONA NORTE, que tem uma direção provisória, eleita em Plenário, em Junho, e que coordena o trabalho sindical em cinco distritos. A ZONA CENTRO que está organizada em seis Executivos Distritais e uma coordenação Interdistrital, apenas com função de coordenação. A ZONA DA GRANDE LISBOA que tem uma Direção Executiva Provisória, eleita com programa, estando em curso a criação de subdelegações no Distrito de Setúbal e Santarém para se assegurar uma maior dinamização e funcionalidade do trabalho sindical nessas zonas. A ZONA DO ALENTEJO que tem três Executivos Distritais e uma coordenação interdistrital. A ZONA DO ALGARVE com o Grupo Provisório de Cooperação Regional. (p. 18)

No mesmo texto, e citando o Relatório da Reunião Nacional do então designado *Sindicato Nacional de Professores*, realizada na Figueira da Foz em 14 de setembro de 1974, afirma-se:

Está constituída uma estrutura de execução e coordenação nacionais, sem poder deliberativo, designada 'Comissão Coordenadora Provisória Nacional', formada na base de seis elementos por cada zona... São Reuniões Nacionais de Sindicatos aquelas em que estiverem presentes, devidamente credenciados, os representantes das seguintes estruturas sindicais docentes: Direção Provisória do Norte, Executivos Distritais do

Centro, Comissão Diretiva Provisória da Grande Lisboa, Comissão Executiva da Zona do Alentejo, Grupo Provisório Distrital do Algarve ou a estrutura que o venha a substituir...

Logo após a criação das delegações regionais de zona⁽⁶⁾, foi constituída a Reunião Nacional de Executivos (RENE), posteriormente designada Reunião Nacional de Sindicatos. Com efeito, o anteprojeto dos Estatutos da Estrutura Sindical, publicado em março de 1975, sob o título *Projeto sintético do Estatuto da Federação dos Sindicatos dos Professores (FESIP)*, apresenta, no ponto 4, a proposta de criação de uma estrutura que *representasse o Professorado Português a nível nacional e internacional e a sua ação norteia-se e desenvolve-se com absoluta independência em relação ao poder estatal, ao patronato, aos partidos políticos e aos credos religiosos (p. 21).*

A Reunião Nacional de Executivos elabora um regulamento interno do qual realçamos os seguintes pontos: presença credenciada de representantes da Zona Norte, Zona Centro, Zona da Grande Lisboa e Zona Sul; cada delegação integra três membros; o *quorum* é de três zonas; coordena e tenta unificar a ação sindical; realiza reuniões ordinárias com a periodicidade de seis semanas; possibilidade de reuniões extraordinárias; as deliberações são tomadas por maioria; as decisões são vinculativas; podem estar presentes outros elementos com funções consultivas; eleição de uma comissão de representação junto do MEIC⁽⁷⁾, sendo esta o órgão máximo da estrutura sindical dos professores.

Internamente, os sindicatos organizavam-se por seções (mais tarde secretariados) – educadoras / educação pré-primária, professores do ensino primário, professores do CPES / ensino preparatório e do ensino secundário, professores dos ensinos médio e superior – possibilitando a discussão dos interesses dos seus membros sobre assuntos mais perto da sua realidade profissional, assuntos esses que eram, posteriormente, levados ao executivo de zona, e por este ao executivo nacional, numa estrutura em pirâmide. Este modelo era subscrito pelo MES⁽⁸⁾, pois, no Encontro Nacional de Professores, realizado em Lisboa, a 8 de março de 1975, defende-se a *existência de um sindicato em cada zona (Norte, Centro, Sul, Açores e Madeira)*, sendo o Secretariado Nacional, o órgão executivo da Federação dos Sindicatos dos Professores e cada sindicato integrará quatro seções (*Pré-Primário e Primário, Preparatório, Secundário, Médio e Superior*) (p. 96). No entanto, este modelo de organização interna é criticado num comunicado emitido por uma estrutura autointitulada Comissão de Unidade e Intervenção Sindical dos Professores (CUIISP), de 6 de dezembro de 1975, num texto, *Objetivos da luta sindical dos professores*, onde se lê: *o sindicato [CDP] não pode dividir os professores em compartimentos estanques sob pena de o*

'sindicato único' se transformar numa fórmula vazia de conteúdo [...] no primário desconhecem-se as lutas travadas no secundário, estas, nada sabem do que se passa no superior, etc.⁽⁹⁾.

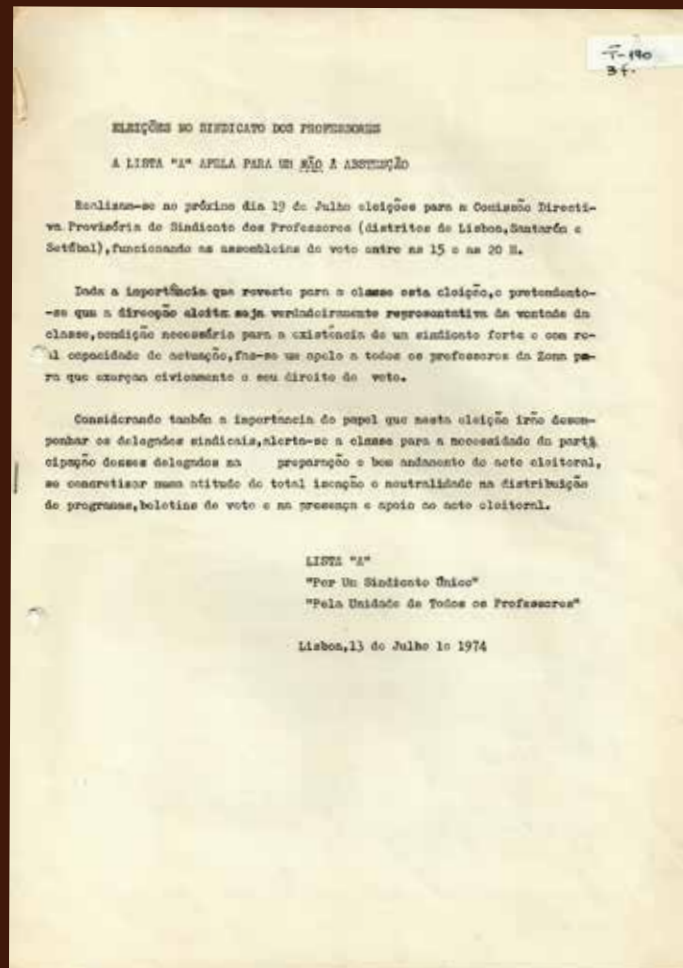
Embora durante este período se tenha trabalhado numa estrutura de nível nacional, a designação, especialmente em Lisboa e Porto, de sindicatos – SPGL e SPZN – poderá induzir em erro de interpretação. Designavam-se sindicatos, mas o modelo organizativo era, ainda, de índole nacional. A questão residia no quadro concetual e organizativo, entre um modelo de democracia direta ou representativa.

[...] uns achavam que os sindicatos deveriam ter uma organização nacional e estruturar-se em torno dos ramos e setores de educação e ensino; outros defendiam a constituição de sindicatos regionais que contivessem todos os graus de educação e ensino. E a querela não era de somenos, porque a adoção por um ou outro modelo refletiria necessariamente a opção política da orientação sindical. Acabou por prevalecer a segunda opção, pelo que os sindicatos do continente tomaram a designação de "Zona", com exceção do SPGL, que apareceu desde a fundação (2 de maio) como Sindicato dos Professores da Grande Lisboa – os sindicatos das ilhas apareceram um pouco mais tarde, com a designação de Sindicato dos Professores da Madeira e da Região dos Açores. (SPN, 2004, p. viii)

Numa democracia direta, o cidadão vota e expressa a sua opinião sem intermediários, estando o poder nas assembleias. Na democracia representativa, as decisões políticas não são tomadas diretamente, mas por representantes eleitos. A dificuldade de realizar assembleias plenárias nacionais favorecia a decisão de formação de sindicatos regionais. Este modelo, que tinha resultado antes de 25 de Abril com os Grupos de Estudo, dificilmente se enquadrava no espírito do quadro político depois da Revolução. Abandonada a estruturação a nível nacional, as Delegações Regionais do Sindicato dos Professores passam a Sindicatos de Zona.

O Regulamento do Processo Eleitoral da Comissão Diretiva provisória da Zona da Grande Lisboa prevê que o processo de eleição se desenvolva através da apresentação de listas-programa e fixa o calendário eleitoral: início do período eleitoral a 12 de junho, apresentação das listas até 26 de junho, período de campanha de 27 de junho a 17 de julho e eleições nas escolas a 19 de julho de 1974 A CIP funciona como Comissão Eleitoral⁽¹⁰⁾.

O Sindicato de Professores da Zona da Grande Lisboa (Distritos de Santarém, Lisboa e Setúbal) elege, em 19 de julho de 1974, numa das eleições sindicais mais concorridas em Portugal após o 25 de Abril, a Comissão



Diretiva Provisória (CDP) que, em fevereiro de 1975, teve prorrogado o prazo do seu mandato para que fosse possível a aprovação dos estatutos do sindicato e a defesa das reivindicações em curso. Nessas eleições, a lista A, *Por um sindicato único. Pela unidade de todos os professores*, obteve cerca de 60% dos votos contra 35% da Lista B, *Pelo poder das escolas*. Concorreram seis listas, entre as quais uma inédita aliança PPD/AOC⁽¹¹⁾, concorrente apenas ao Conselho Fiscal e que obteve 32% de votos. A Lista A apresenta, curiosamente, o símbolo dos Grupos de Estudo na capa do seu programa eleitoral e integra, novamente, nomes como António Teodoro e Fátima Rodrigues, entre outros elementos ligados antes aos Grupos de Estudo. Estes vinte meses de vida sindical são registados e narrados na publicação do SPGL, *Vinte meses da vida sindical dos professores da Grande Lisboa* (1976), e em outras publicações, tais como, numa perspetiva mais crítica, em *Contra a escola capitalista*, do Movimento de Esquerda Socialista (MES).

Todos os sindicatos (ou delegações regionais) dirigidos por comissões instaladoras (ou diretivas) provisórias, eleitas em assembleias gerais ou por voto universal, tinham por missão elaborar e fazer aprovar os estatutos, criar as condições para a eleição das direções sindicais e representar e desenvolver a atividade reivindicativa junto da tutela. Logo em 9 de maio de 1974, os sindicatos, em reunião nacional, decidem criar duas comissões de estudo com os seguintes objetivos:

1.ª Comissão: Estudar, dentro dos princípios antes enunciados, e com o conhecimento das estruturas sindicais noutros países, as possíveis formas de organização sindical, dando neste momento especial importância à integração dos trabalhadores não sindicalizados e/ou à criação de novos sindicatos; 2.ª comissão – Proceder desde já ao estudo de projetos de nova legislação sindical e de trabalho, tendo por base as convenções 87.^a ⁽¹²⁾ e 98.^a ⁽¹³⁾ da OIT e/ou outros documentos que venham a considerar importantes como base de trabalho.

As primeiras eleições para as direções sindicais, já segundo os respetivos estatutos aprovados em cada zona, decorrem em 1976 e 1977. No Norte, os Estatutos do SPZN são aprovados em 29 de julho de 1975, registados no Ministério do Trabalho, em 6 de agosto, e publicados no *Diário do Governo* de 2 de setembro, depois de se ter referendado a constituição de um sindicato regional⁽¹⁴⁾. As eleições decorrem a 18 de janeiro de 1976, tendo ganho a lista A, *Por um Sindicalismo Democrático dos Professores*. Mas desentendimentos subsequentes sobre a política sindical levam à realização de eleições antecipadas, a 9 de julho de 1977, que deram a vitória à lista afeta ao PPD/PSD, *Por um sindicalismo reformista, pela dignificação da função docente*.

Em Coimbra, em 1977, houve as primeiras eleições para o SPZC. Das três listas em confronto, venceu a que se reclamava de orientação social-democrata⁽¹⁵⁾. Os Estatutos tinham sido aprovados, em outubro de 1976, e foram publicados no *Diário da República*, em 26 do mesmo mês. As eleições decorreram e a direção foi eleita, em 26 de fevereiro daquele ano.

Em Lisboa, os Estatutos do SPGL são aprovados a 17 de dezembro de 1975, após um longo período de discussão na especialidade. São publicados na III-Série, n.º 14, do *Diário do Governo*, de 21 de fevereiro de 1976, e as eleições decorrem em 25 de março do mesmo ano⁽¹⁶⁾.

Os resultados destas eleições marcam o fim de um ciclo político, com o afastamento dos principais dirigentes que tinham feito a transição dos Grupos de Estudo e da luta pela liberdade de associação e de reivindicação profissional para a constituição dos Sindicatos no Portugal democrático e revolucionário, ainda antes da aprovação da Constituição da República. Como afirma Stephen Stoer:

Inevitavelmente houve uma continuidade apreciável entre a ação e as reivindicações dos Grupos de Estudo do período de 1971-74 e a formação de um sindicato de professores, depois do golpe de Estado de 25 de Abril. Mais precisamente, tem sido sugerido (Grácio, 1983) que esta continuidade existiu através das seguintes formas: a) em termos dos seus líderes; b) em termos da definição regional da estrutura do sindicato nascente; c) em termos da predominância de professores do ensino preparatório e secundário; d) em termos dos objetivos dos novos líderes do sindicato, isto é, a defesa e a promoção dos interesses profissionais dos professores e a participação na definição e aplicação da política nacional para o ensino; e e) em termos de perspetiva política. (Stoer, 1985, p. 56)

As primeiras reivindicações sindicais: novos protagonistas no Ministério, gestão democrática das escolas, pagamento nas férias, reajustamento de letra, regras claras para os concursos e formação de professores

No período logo após o 25 de Abril de 1974 os meios de comunicação social, especialmente a imprensa escrita, divulgam, quase diariamente, notícias sobre o movimento dos professores: reuniões de apoio ao MFA e à JSN, sobre o pedido de demissão de reitores e diretores, de debate sobre a estrutura dos sindicatos, sobre a aprovação da abolição do Exame de Estado, novos métodos de ava-

liação do trabalho de estágio e propostas de classificação profissional, de abolição da disciplina de Organização Política e Administrativa da Nação, abolição do curso de Ciências Pedagógicas da Faculdade de Letras de Lisboa, de recusa dos professores de Educação Física em continuarem dependentes DGEFD, sobre a proposta da extinção da classe de monitores de Educação Física, sobre as aulas de Religião e Moral abertas a outras confissões e não serem privilégio da Igreja Católica, sobre a estruturação da carreira docente, etc.

As reivindicações dos Grupos de Estudo, iniciadas em 1969, vão estar na ordem do dia logo após a constituição dos sindicatos, em 25 de Abril de 1974, e nos anos seguintes. São, fundamentalmente, a democratização da gestão das escolas, a formação de professores, inicial e contínua, a carreira profissional e o estatuto socioeconómico, o reajustamento de letra, as colocações e as reconduções. Sobressaem pontos de convergência no que respeitava às principais reivindicações da classe.

A reivindicação imediata dos professores, no início do período revolucionário, foi o pagamento de férias para todos os professores. Esta reivindicação foi reconhecida pelo Ministério da Educação no meio de grande publicidade. Em outubro do mesmo ano [1974], iniciavam-se negociações com o III Governo Provisório para obter um ajustamento de letra na escala dos salários da função pública. Estas negociações incluíam também a redução do leque salarial, equiparando os salários dos professores aos dos funcionários públicos com qualificações idênticas e dando prioridade às reivindicações dos professores do ensino primário. Finalmente, depois dos acontecimentos de 11 de março de 1975, a proposta dos professores foi aceite pelo IV Governo Provisório. Concretiza-se então o maior aumento de salário dos professores, especialmente professores do ensino primário, verificado durante dezenas de anos. (Stoer. 1985, p. 55)

Em maio de 1974, uma informação da Comissão Sindical da Escola Preparatória Francisco de Arruda, referindo os comunicados da CIP de Lisboa, enumera as reivindicações prioritárias: gestão escolar democrática; vencimentos; previdência; formação de professores; medidas imediatas a adotar para a redução do recurso ao serviço eventual; problemas específicos de algumas categorias de professores; aplicação das medidas imediatamente possíveis para uma melhoria das condições de trabalho e estudo nas escolas; direito à greve e modelo organizativo nacional (delegações: Norte, Centro, Sul e Madeira/Açores; seções: ensino infantil, primário, secundário e preparatório, normal e superior, e, eventualmente, ensino artístico e educação física).

No entanto, a primeira reivindicação assumida pela es-

A reivindicação imediata dos professores, no início do período revolucionário, foi o pagamento de férias para todos os professores. Esta reivindicação foi reconhecida pelo Ministério da Educação no meio de grande publicidade. Em outubro do mesmo ano [1974], iniciavam-se negociações com o III Governo Provisório para obter um ajustamento de letra na escala dos salários da função pública.

trutura nacional do nascente movimento sindical dos professores, formada por representantes de todas as delegações de zona (ou sindicato regional), é eminentemente de natureza política. Num comunicado datado de 20 de maio de 1974, certa de interpretar corretamente o espírito do 25 de Abril, e receando a permanência em funções de antigos membros do Governo⁽¹⁷⁾ e de quadros do MEN⁽¹⁸⁾ do regime anterior, essa estrutura nacional dos sindicatos nascentes defende:

O último MEN e a sua reforma foram, para o governo marcelista, o alibi liberal, a caução progressista. [...] Todos os funcionários superiores do MEN foram co-responsáveis [...] nunca a repressão deixou de se abater sobre estudantes e professores, nunca as relações hierárquicas deixaram de ostentar marca de autoritarismo e da prepotência que definiu o velho regime. [...] Quem pactuou diretamente com uma prática educativa fascista, não pode, de modo algum, considerar-se habilitado a promover uma prática educativa voltada para a criação de uma consciência nacional genuinamente democrática.

E, propõe:

- Que sejam nomeados para os cargos de Secretários de Estado do MEC pessoas descomprometidas em relação ao velho regime e capazes de recolher a confiança dos estudantes e do professorado.
- A imediata exoneração e substituição do Secretário-Geral e de todos os Diretores Gerais do ex-MEN.
- Que o preenchimento dos cargos de inspeção e metodologia do MEC seja assegurado, logo que possível, pelos meios julgados convenientes pelo MEC e pelo professorado.
- Que seja imediatamente criada legislação que permita iniciar um processo democrático de ges-

tão dos estabelecimentos de ensino, nomeadamente a eleição dos corpos diretivos.

Utilizando os primeiros documentos oriundos das Reuniões Nacionais de Executivos (RENE), dos comunicados do Sindicato dos Professores das Zonas Norte e da Grande Lisboa, verificamos que as reivindicações são, principalmente, as seguintes:

- Gestão democrática
- Reajustamento de Letra
- Colocações e Reconduções
- Estatuto do Professor
- Formação de professores
- Problemas específicos de algumas categorias de professores
- Estatutos e eleições

A gestão escolar ocupou logo a partir de 25 de Abril de 1974 um dos lugares cimeiros da agenda reivindicativa dos professores, primeiro com o pedido de saneamento dos reitores e diretores dos liceus, escolas preparatórias e técnicas, e, depois, com o controlo dos órgãos de gestão pelos professores, alunos e funcionários. Como afirma Licínio Lima:

(...) nas escolas, designadamente nas escolas do ensino secundário, foi despoletado com o 25 de Abril um movimento de participação docente e discente polifacetado, contraditório e conflituante, mas que num primeiro momento foi desenvolvido em torno da conquista do poder e de autonomia face à administração central (...), em busca de um ordenamento democrático e participativo para a organização da escola, com destaque para as conceções autogestionárias. (Lima, 1992, p. 199-200)

Na gestão democrática não há uma descentralização ou transferência de poder de decisão para as escolas, mas antes, como assinala Stoer (1985), uma deslocação do poder, não por iniciativa da administração central, mas por imposição das bases que se apropriaram de poderes de decisão, desenvolvendo processos de democracia direta. Como sublinha Lima:

A legalização, retrospectiva em muitos casos, de comissões de gestão democraticamente eleitas ou a eleger depois do 25 de Abril (Decreto-Lei n.º 221/74, de 27 de maio) foi clara quanto aos limites impostos aos novos órgãos colegiais, a quem caberiam 'as atribuições que incumbiam aos anteriores órgãos de gestão' (Artigo 2.º). Na prática, porém, estes novos órgãos, e sobretudo os plenários deliberativos (nunca formalmente considerados ou permitidos pela legislação) avo-

caram novos poderes e passaram a decidir autonomicamente, em tensão e por vezes em conflito aberto com a administração central e os governos. (Lima, 1998, p. 31)

De facto, ainda em 1974, o MEC emite dois diplomas normativos, um legalizando a autogestão (Decreto-Lei n.º 221/74, de 27 de maio) e, um outro, generalizando um *modelo de gestão* uniforme para todas as escolas preparatórias e secundárias (Decreto-Lei n.º 735-A/74, de 21 de dezembro). O Decreto-Lei n.º 735-A/74, de 21 de dezembro⁽¹⁹⁾, institui uma nova filosofia organizacional das escolas, optando por formas de democracia representativa, com base em três órgãos (Conselho Diretivo, Conselho Pedagógico e Conselho Administrativo), regulamenta os processos eleitorais, remete para legislação complementar e estatutos anteriores a 1974 as competências dos novos órgãos, admite a possibilidade de reuniões gerais, mas apenas como *assembleias consultivas* e após autorização prévia, e, no seu Artigo 31.º estabelece que *os estabelecimentos oficiais dos ensinos preparatório e secundário continuarão sujeitos à superintendência dos competentes órgãos e serviços centrais do Ministério da Educação e Cultura*. O diploma representa, deste modo, no dizer de Licínio Lima, *o início do processo de reconstrução do paradigma da centralização e do retorno do poder ao centro* (1998, p. 33). Este processo acaba por ser inteiramente conseguido, a partir do ano letivo 1976/77, com a publicação do Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro (vulgarmente designado, na altura, por decreto de gestão Cardia).

Os representantes nacionais do nascente movimento sindical dos professores, em 20 de agosto de 1974, em reunião com os Secretários de Estado da Administração Escolar e Orientação Pedagógica, respetivamente Protes da Fonseca e Rui Grácio, defendem: a participação do Sindicato na elaboração do diploma legal sobre a constituição e funcionamento das comissões diretivas, a homologação imediata das comissões já eleitas, a abolição dos artigos dos estatutos de CPES e ETP que impeçam a participação de todos os professores, a abolição de horário para os elementos das comissões diretivas, a retirada das funções pedagógicas e disciplinares às Direções e Delegações Escolares do ensino primário.

A 14 de setembro do mesmo ano, os representantes nacionais⁽²⁰⁾ reunidos em Évora questionam o ministro da Educação e Cultura sobre a não homologação das comissões diretivas das escolas e sobre o facto de o sindicato não ter tido acesso ao projeto de gestão democrática. Os mesmos representantes dos professores, com exceção dos Executivos Distritais da Zona Centro, ausentes da reunião, divulgam um comunicado, a 9 de outubro, sobre Gestão democrática do CPES e ES. Neste texto, a ser aprovado na RENE, a 20 de outubro, e tendo por base os pareceres enviados pelas escolas, defendem:

- Os delegados dos professores à comissão de gestão são eleitos por sufrágio direto;
- A comissão de gestão tem três subcomissões: Executiva, Pedagógica (constituída por professores e alunos) e, Departamento Social (constituído por professores, alunos e funcionários) – seguro social, IASE, bar, cantina e papelaria;
- A subcomissão Pedagógica e Departamento Social têm funções deliberativas e consultivas;
- A subcomissão Executiva (constituída por presidente, docentes e chefe de secretaria) tem funções meramente executivas;
- A comissão de gestão elege entre si os coordenadores das três subcomissões e o presidente da comissão de gestão;
- Conselho de Pais e Encarregados de Educação tem caráter consultivo;
- Outros órgãos: assembleias setoriais; a assembleia magna (constituída por todos os professores, funcionários e delegados de turma dos alunos), sendo-lhe atribuída a definição do Estatuto Interno da escola;
- Os conflitos são resolvidos dentro de cada setor, recorrendo ao MEC em última instância;
- A inelegibilidade de todos os que estiveram comprometidos com o anterior regime.

O projeto de Decreto-Lei, datado de 31 de outubro de 1974, é contestado, em comunicado divulgado em 18 de novembro, principalmente no que se refere aos pontos em que o projeto do MEC contraria a posição definida pela classe. O diploma, integrando muitas das propostas sindicais, veio a ser aprovado em Dezembro desse ano.

As duas mais antigas reivindicações dos docentes desde a criação dos Grupos de Estudo em 1969/70, para além do direito de reunião e de associação, foram de natureza salarial. Havia, por um lado, que pôr cobro à situação de não pagamento dos vencimentos nas férias escolares a que estavam sujeitos os professores provisórios e eventuais, cerca de 81% do corpo docente do preparatório e secundário (liceal e técnico), e, por outro, equiparar os vencimentos dos professores do ensino oficial aos dos outros funcionários da administração pública, com iguais habilitações, ou equivalentes.

O movimento sindical assumiu estas reivindicações com caráter prioritário. O pagamento das férias aos professores provisórios, com habilitação própria, e aos professores agregados ficou solucionado com a publicação do Decreto-Lei n.º 354/74, de 14 de agosto, o qual determina que sejam remunerados durante as férias escolares de Verão os professores agregados, eventuais ou provisórios dos vários graus de ensino.

O reajustamento de letra representou um processo bem mais complexo e longo, pelo equilíbrio que se tinha de



se estabelecer entre os professores de diferentes níveis e sectores de ensino, pelas melindrosas equiparações a fazer com outros funcionários públicos e pelos custos financeiros da medida. A fase de negociação com o Governo Provisório iniciou-se em dezembro de 1974.

Após uma ampla consulta à escala nacional feita pelos executivos dos sindicatos regionais, chegou-se a uma proposta de reajustamento de letra (que significava importantes aumentos salariais), tendo como princípio o de fazer corresponder as letras dos professores aos funcionários públicos das carreiras técnicas com habilitações iguais ou equivalentes. As dificuldades maiores estavam ao nível da subida de letra prevista para os professores do ensino primário, que tinham sido colocados pelo Estado Novo nas últimas letras com os piores vencimentos, pois isso implicava grandes custos para o Orçamento de Estado. E, claro, afetava as hierarquias entre os diferentes níveis de ensino e as suas representações sociais.

Depois de um longo período de negociação, envolvendo todas as forças políticas e militares com influência nesses primeiros meses de 1975, é publicado o Decreto-Lei 290/75, de 14 de junho, com as assinaturas do Primeiro-ministro Vasco Gonçalves, e dos Ministros Álvaro Cunhal, Francisco Pereira de Moura, Magalhães Mota, Mário Soares, António Arnão Metelo, José Joaquim Fragoso e José Emílio da Silva, e promulgado pelo Presidente da República Francisco da Costa Gomes. Esse diploma procedeu, seguramente, ao maior aumento salarial real que os professores tiveram em toda a sua história como profissão e ao reconhecimento dos professores como protagonistas centrais no novo regime político democrático.

O início do ano letivo de 1974/75 começou com as dúvidas e inquietações sobre a colocação e recondução dos professores. O processo de negociação iniciou-se em agosto entre os representantes sindicais e a Comissão Central de

Colocações do MEC. Desse processo emergiu o problema da habilitação mínima para a docência, tendo o MEC aceitado que os docentes portadores dessa habilitação, que lecionaram em 1973/74, pudessem concorrer no concurso das escolas, em último lugar. Comprometeu-se ainda a que em 15 de novembro estariam colocados e reconduzidos todos os professores (Circular da CDP do Sindicato dos Professores de 1 de novembro de 1974).

No preâmbulo do Decreto-Lei n.º 409-A/75, de 5 de agosto, lê-se:

Tem o Governo, como aliás o País em geral, a experiência do que foi o começo do ano letivo de 1974-1975, bem como assim o seu próprio decorrer, que, obviamente, se encontra em ligação com os condicionamentos menos desejáveis que a legislação ainda vigente, por incompleta, ultrapassada e não integrada no momento em que vivemos, tem vindo a permitir. A dificuldade do ensino, mormente a que respeita ao pessoal docente devidamente qualificado, é sobejamente conhecida como um dos pontos fundamentais que o Governo pretende atingir no mais curto prazo que lhe for possível. Desta forma, através do presente diploma, define-se, mais uma vez e em termos inequívocos, o que se entende por habilitação profissional e por habilitação académica, estendendo-se, contudo, a viabilidade legal de recondução e de concurso à Comissão Central de Colocações a outras habilitações que, pela primeira vez, aparecem consignadas na nossa legislação sobre o ensino, designadas por específicas, mas que asseguram qualificação da docência ministrada pelos agentes que delas são portadores. Por outro lado, estende-se o sistema de colocações dos docentes a nível nacional em duas fases distintas, possibilitando-se assim o preenchimento de lugares nos estabelecimentos de ensino por candidatos possuidores de habilitações académicas suficientes, nas quais se incluem desde já as consideradas como «mínimas» para a docência, pela primeira vez definidas objetivamente, e que consistem, como era justo esperar, na posse de um determinado número de cadeiras dos cursos que conferem habilitação própria ou específica para o ensino.

A Formação de Professores mereceu desde o primeiro momento a atenção dos executivos nacionais após o 25 de Abril de 1974, centrando a sua atenção na remodelação dos estágios pedagógicos, na realização periódica de cursos de atualização e na concessão de facilidades aos professores sem habilitação para poderem concluir os seus cursos através de bolsas de estudo e redução de horário. Pretendeu-se igualmente criar um novo modelo de profissionalização, substituindo os tradicionais estágios pedagógicos, reformar o Magistério Primário, os Cursos

Científico-Pedagógicos das Faculdades de Letras e de Ciências e do INEF.

O plano de profissionalização em serviço pretendia abarcar todos os professores possuidores de habilitação própria ou específica do CPES e ensino secundário. Os princípios orientadores deste plano, aprovado na Reunião Nacional de Executivos, de 3 de março de 1976, são os seguintes: possibilidade de formação integrada, possibilidade de formação em serviço, possibilidade de atualização permanente, possibilidade de definição de uma autêntica carreira docente e possibilidade de garantia de estabilidade⁽²¹⁾.

A concluir

A explosão de participação propiciada pela Revolução de Abril teve no movimento sindical dos professores a base organizativa que permitiu, antes da aprovação pelo novo poder revolucionário, a constituição de sindicatos únicos, abrangendo professores e educadores de todos os graus de ensino e categorias profissionais, da educação pré-escolar ao ensino universitário, do público e do particular, embora de natureza regional, de forma a possibilitar formas de participação de democracia direta, na base de grandes e concorridos plenários e assembleias gerais.

A afirmação dos professores no plano social fez-se, nesse período extraordinário da vida nacional, predominantemente, por meio de uma intervenção sindical combativa, com significativa projeção mediática e uma inquestionável representatividade. Apresentando-se inicialmente sob o impulso e a liderança dos professores dos ensinos preparatório e secundário, que antes de Abril de 1974 tinham estado na génese dos Grupos de Estudo, cedo se associam professores e educadores de outros sectores e níveis de ensino que permitem criar um movimento que, 45 anos depois e apesar de se ter dividido e fragmentado organizativamente, mantém uma forte presença e vitalidade na sociedade portuguesa. ●

Notas:

⁽¹⁾ Os documentos antes referidos podem ser consultados na íntegra em Monteiro (1975, 1976) e Ricardo (2017).

⁽²⁾ A questão de se manter a anterior designação (associação) ou de avançar de imediato para um sindicato ainda foi abordada, informalmente, numa reunião, a 29 de abril, na Cooperativa de Educação e Formação Permanente (CEFEPE), em Lisboa. Prevaleceu a orientação de avançar imediatamente para o sindicato, que foi fortemente defendida pelos professores comunistas, com uma grande influência nos Grupos de Estudo, que concretizavam uma das orientações centrais do seu partido logo nos dias a seguir ao 25 de Abril: o de usufruir de imediato todas as liberdades democráticas, nos locais de trabalho, nas escolas, no campo, na imprensa e outros meios de comunicação, na ação dos sindicatos e dos partidos políticos. Isso mesmo está presente no comunicado da Organização de Professores do PCP, publicado no jornal República de 27 de junho de 1974: “Os professores comunistas, conscientes da importante ação que desenvolveram nas lutas reivindicativas pró-sindical e antifascistas do professorado antes do 25 de Abril, e conscientes também do seu papel de vanguarda no atual processo de luta dos professores, consideram da máxima importância uma tomada de posição e esclarecimento sobre a movimentação sindical dos professores. A criação de uma estrutura sindical

que defendesse os interesses dos professores e desenvolvesse formas de luta em volta das suas reivindicações mais sentidas foi um dos objetivos importantes do professorado durante o regime fascista. Nesse sentido, a movimentação dos professores reforçou-se e alargou-se significativamente com a criação dos GRUPOS DE ESTUDO DO PESSOAL DOCENTE DO ENSINO PREPARATÓRIO E SECUNDÁRIO, que representaram uma forma de organização dessa movimentação”.

⁽³⁾ Existem diversos trabalhos sobre a gestão democráticas das escolas. Seguramente o mais exaustivo é o de Licínio Lima (1992).

⁽⁴⁾ A designação primeira é a de Sindicato de Professores da Zona da Grande Lisboa e Zona Sul; depois, em 1975, passa a Sindicato de Professores da Zona da Grande Lisboa. Após a aprovação dos Estatutos, em 1976, abandona-se a designação de zona pela conotação que tinha com os sindicatos da Zona Norte e da Zona Centro, ambos de tendência social-democrata.

⁽⁵⁾ Ainda como estrutura de delegação do Sindicato Nacional de Professores.

⁽⁶⁾ As delegações de zona do Sindicato Nacional de Professores apareciam com as siglas Sindicato dos Professores da Zona da Grande Lisboa, Sindicato da Zona Centro e Sindicato dos Professores do Norte/Sindicato dos Professores da Zona Norte.

⁽⁷⁾ Ministério da Educação, Investigação Científica, uma das designações do então Ministério da Educação em 1975.

⁽⁸⁾ O Movimento de Esquerda Socialista (MES) surgiu a seguir à Revolução do 25 de Abril de 1974. A criação do MES resultou da articulação política de sindicalistas, militantes do catolicismo progressista, intelectuais de diversos setores e de quadros do associativismo académico. A formação do MES foi anunciada no Congresso fundador, em 1974, pela “Declaração do Movimento de Esquerda Socialista - M.E.S.”, subscrita por Agostinho Roseta, Augusto Mateus, Jerónimo Franco, Jorge Sampaio, Marcolino Abrantes, Paulo Bárcia, Rogério de Jesus, António Machado, Luís Filipe Fazendeiro, Luís Manuel Espadaneiro, Carlos Pratas, José Galamba de Oliveira, Joaquim Mestre, José Manuel Galvão Telles, Eduardo Ferro Rodrigues, Nuno Teotónio Pereira e César de Oliveira. O MES concorreu às eleições para a Assembleia Constituinte, em 1975 (1% de votos), e para a primeira Assembleia da República, em 1976 (0,57%). O MES dissolveu-se em novembro de 1981, e o seu registo foi cancelado em 1997. Entre 1974 e 1975 o MES publicou o jornal Esquerda socialista, dirigido por César Oliveira.

<https://caminhosdamemoria.wordpress.com/.../mes-os-dirigentes-fundadores>. Acedido em 29 novembro 2014.

⁽⁹⁾ Os comunicados a que tivemos acesso mostram claramente a preocupação de divulgação, quase diária, das conclusões das decisões, quer a nível setorial, quer a nível de zona ou nacional.

⁽¹⁰⁾ Cf. Informação n.º 3, Sindicato dos Professores – CIP, Zona da Grande Lisboa e Zona Sul, de 11 de junho de 1974.

⁽¹¹⁾ Aliança Operário-Camponesa (AOC), criada em 1975, alterou a sua denominação e sigla para, Partido Trabalhista (PT), em 1979, tendo corrido às eleições legislativas nacionais de 1980. Em 2000, foi decretada a sua extinção pelo Tribunal Constitucional por não desenvolver qualquer atividade, pelo menos desde 1983 (Fonte: pt.wikipedia.org).

⁽¹²⁾ A Convenção N.º 87, da Organização Internacional do Trabalho, sobre: A Liberdade Sindical e a Proteção do Direito Sindical, foi adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho, na 31.ª sessão, em São Francisco, a 9 de julho de 1948. Entrou em vigor na ordem jurídica internacional a 4 de julho de 1950. Em Portugal foi ratificada pela Lei n.º 45/77, de 7 de julho e publicada no Diário da República, I Série, n.º 155/77.

⁽¹³⁾ A Convenção n.º 98 da OIT sobre a aplicação dos Princípios do Direito de Organização e de Negociação Coletiva foi adotada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho na sua 32.ª sessão, em Genebra, a 1 de julho de 1949. Entrou em vigor na ordem internacional a 18 de julho de 1951. Em Portugal foi aprovada e ratificada pelo Decreto-Lei n.º 45 758, de 12 de junho de 1964. Entrou em vigor na ordem jurídica portuguesa a 1 de julho de 1965.

⁽¹⁴⁾ Em 1983, as divergências sobre as orientações da política sindical dão origem a uma cisão e à criação do SPN.

⁽¹⁵⁾ Em 22 de abril de 1982, criou-se o Sindicato de Professores da Região

Centro, SPRC, devido a divergências sobre as orientações da política sindical, mantendo os estatutos de 1975/76.

⁽¹⁶⁾ Concorreram seis listas: Lista A – Unir os professores, organizar o sindicato, transformar o ensino; Lista B – Mobilizar, combater, unir por uma prática sindical anticapitalista; Lista C – Pela democracia, pela independência nacional; Lista D (vencedora) – Por um sindicato de professores democrático e independente; Lista E – Unir os professores, por a escola ao serviço do povo trabalhador; Lista F – Lista de unidade anti fascista e anti social fascista. Por um sindicato único e democrático. Pela Escola Nova. Luta, unidade, vitória.

⁽¹⁷⁾ Segundo o jornal República de 22 de maio de 1974, Veiga Simão foi equiparado a bolseiro, por despacho de 7 de maio, pelo presidente do Instituto de Alta Cultura.

⁽¹⁸⁾ Teodoro (2001) refere que António de Spínola tinha a intenção de convidar Veiga Simão para a chefia do I Governo Provisório. O Programa deste Governo, a pedido de Spínola, fica a cargo de Veiga Simão, que recorre a Adelino Amaro da Costa (cofundador do CDS, deputado à Assembleia Constituinte, à Assembleia da República e Ministro da Defesa Nacional do VI Governo Constitucional), então Diretor do Gabinete de Estudos e Planeamento do MEN, que por sua vez recorre a Diogo Freitas do Amaral (Professor de Direito, cofundador do CDS, Membro do Conselho de Estado, Deputado à Assembleia da República, Vice-Primeiro-Ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros do VI Governo Constitucional, Vice-Primeiro-Ministro e ministro da Defesa Nacional do VIII Governo Constitucional, ministro dos Negócios Estrangeiros do XVII Governo Constitucional, presidente da Assembleia-Geral das Nações Unidas) para a revisão final do texto.

⁽¹⁹⁾ No entanto, o secretário de Estado da Administração Escolar, Protes da Fonseca, promulga o Despacho n.º 85/74, em 28 de dezembro, no qual “lamenta a data tardia” da publicação do Decreto-Lei n.º 735-A/74, de 21 de dezembro, “em momento tão adiantado do ano letivo”, justificada pela “situação insustentável de grande número de estabelecimentos de ensino”, pela “necessidade de experimentar um modelo de gestão devidamente sistematizado e coerente”, lamenta “que o diploma não tenha sido, antes e aprovado, submetido ao parecer dos estabelecimentos de ensino”, realça o caráter experimental, justifica o art.º 5º sobre a inelegibilidade de docentes com cargos diretivos em 1973/74, estabelece o calendário para as assembleias eleitorais, chama a atenção para o art.º 16º sobre a constituição de comissões ou grupos de trabalho, avisa sobre a saída, em breve, de despachos sobre equiparação serviço docente, gratificações e orientações sobre o conselho pedagógico e termina recordando o Despacho conjunto dos secretários de Estado da Administração Escolar e Orientação Pedagógica, de 27 de novembro de 1974, sobre “as assembleias dos corpos docente ou discente e funcionários administrativos ou auxiliares”.

⁽²⁰⁾ Direção Provisória do Norte, Executivos Distritais da Zona Centro, Comissão Diretiva Provisória da Zona da Grande Lisboa, Comissão Executiva da Zona do Alentejo, Grupo Provisório de Cooperação Distrital do Algarve.

⁽²¹⁾ Cf. Circular do SPZN, n.º 55/76, de 5 de maio de 1976.

Fontes e referências bibliográficas

Lima, L. (1992). A Escola como Organização e a Participação na Organização Escolar. Um estudo da escola secundária em Portugal (1974/1988). Braga: Universidade do Minho.

Lima, L. (1998). A administração do sistema educativo e das escolas (1986-1996). In L. Lima, et al, A Evolução do Sistema Educativo e o PRODEP – Estudos Temáticos – Volume I (pp. 15-96). Lisboa: ME/CE-FSE/PRODEP/DAPP/GEF.

Ricardo, M.M.C. (2015). Tese de doutoramento, Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário 1969-1974. As raízes do sindicalismo docente. Lisboa: ULHT

Ricardo, M.M.C. (2016). Os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário 1969-1974. As raízes do sindicalismo docente. Lisboa: ULHT/FENPROF

Stoer, S. (1985). A revolução de Abril e o sindicalismo dos professores em Portugal. In Cadernos de Ciências Sociais, 3.

Teodoro, A. (2001). A Construção Política da Educação. Estado, Mudança Social e Políticas Educativas no Portugal Contemporâneo. Lisboa: Edições Afrontamento.